



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DAS ÁGUAS, de Ibirama, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DAS ÁGUAS, com sede no Município de Ibirama.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
IBIRAMA		LEIS
.....	.....	.....
	GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DAS ÁGUAS	
.....	.....	.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DAS ÁGUAS, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com sua natureza institucional, o GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DAS ÁGUAS é uma associação privada sem fins lucrativos, sediada no Município de Ibirama, que desenvolve atividades voltadas à formação de crianças, adolescentes e jovens por meio do Movimento Escoteiro, promovendo valores de cidadania, ética, liderança, responsabilidade social, preservação ambiental, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal.

A entidade também desenvolve ações de caráter educativo, cultural, social e ambiental, incentivando o voluntariado, a integração comunitária, a educação para a cidadania e o respeito ao meio ambiente, contribuindo para a formação integral de seus participantes e para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dessa forma, resta evidenciado o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela entidade, justificando a concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fachini**, em  
12/06/2026, às 14:22.

---